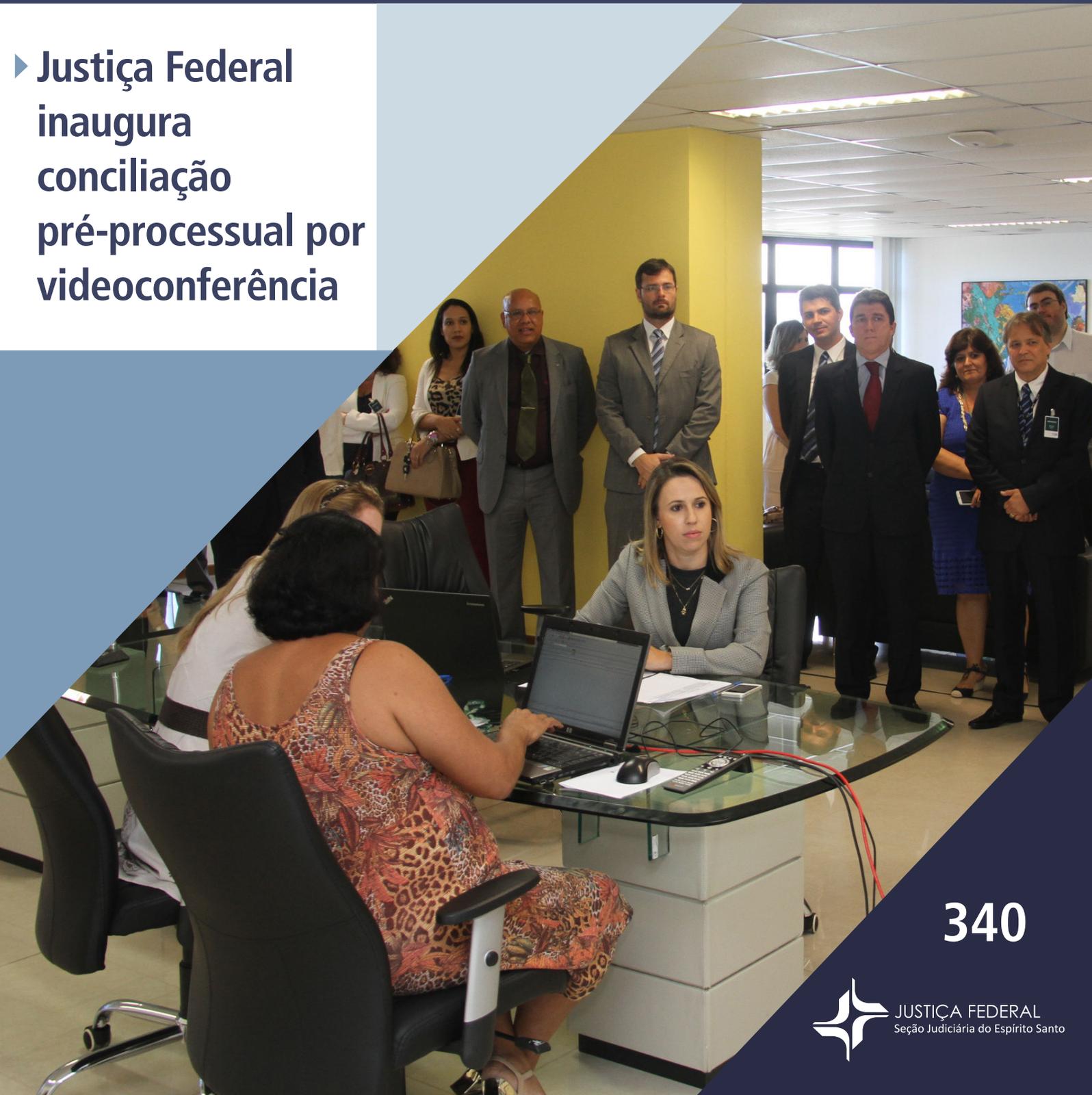


# Justiça Federal

## Digital

► **Justiça Federal  
inaugura  
conciliação  
pré-processual por  
videoconferência**



340



## ▶ Solenidade inaugura oficialmente projeto de audiências pré-processuais por videoconferência na Justiça Federal

A Justiça Federal do Espírito Santo (JFES), em parceria com a Caixa Econômica Federal, realizou na tarde desta segunda-feira, 21, solenidade de abertura do Projeto de Audiências de Conciliação Pré-Processuais por Videoconferência, que permite que as conciliações pré-processuais (feitas até recentemente apenas na capital) possam ser expandidas para as Subseções Judiciárias de Serra, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Colatina e Linhares.



Realizada na sala de autoridades do oitavo andar da sede da Justiça Federal, em Vitória, a cerimônia foi iniciada com uma audiência real de conciliação pré-processual, por videoconferência, em parceria com a Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim. A audiência foi mediada pela servidora Maristher Souza Siqueira, supervisora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), com o apoio da servidora Anadélia Viana Souza, e pela advogada Priscilla Souza de Almeida Wanick, da Caixa. Após negociarem com o usuário ouvido diretamente de Cachoeiro, conseguiram firmar o acordo.



### Tecnologia

A abertura oficial da solenidade foi feita pela vice-diretora do foro da Seção Judiciária, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, uma das principais responsáveis pela implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), que coordena os eventos de conciliação na Seccional.

“É com muita satisfação que mais uma vez nós aqui da Seção Judiciária do Espírito Santo conseguimos alavancar e dar início a um novo projeto, cuja função é levar a Justiça Federal ao interior da melhor forma possível e usando os meios tecnológicos que já estão previstos inclusive na lei”, declarou a magistrada.

A vice-diretora destacou que a Seção Judiciária está sempre aberta a inovações e agradeceu ao diretor do foro, juiz federal José Eduardo do Nascimento, e ao antecessor, Fernando Cesar Baptista de Mattos, “por essa iniciativa ter sempre uma boa acolhida dentro da Justiça Federal”, e principalmente às pessoas que atuam no Cescon - dentre elas o juiz federal coordenador Paulo Gonçalves de Oliveira Filho e a supervisora Maristher – “sem as quais nada disso seria possível”.



## Agilidade

O diretor do foro, juiz federal José Eduardo do Nascimento, em seguida, ressaltou que o papel da Administração “é fornecer, dentro dos limites orçamentários, que neste ano estão difíceis, a infraestrutura básica para esse projeto, que pode ser de uma importância muito grande, em termos de agilidade e efetivação desse instituto da conciliação”.



## Inovação

Também convidado a falar, o diretor jurídico da Caixa Econômica Federal, Jailton Zanon da Silveira, declarou que “a Caixa se sente muito honrada em colaborar com o Judiciário capixaba num projeto tão importante”. “As audiências de conciliação por videoconferência, do nosso ponto de vista, são um passo importantíssimo, porque cada vez mais se consolida no ambiente do poder público, que é o poder que litiga na Justiça Federal, a consciência e a possibilidade de efetivação da conciliação”, disse o advogado.

Zanon destacou algumas palavras que, na opinião dele, poderiam ser utilizadas para exemplificar a importância do projeto de conciliação pré-processual por videoconferência e o seu relevo no momento atual. “Uma delas é inovação. Muito tempo atrás, nós, advogados de empresa pública, administradores de empresa pública, dizíamos com muita facilidade ‘não nos chamem para conciliar porque nós não podemos conciliar’ e hoje nós conciliamos por videoconferência antes da instalação do litígio, nós conciliamos sem a presença de um juiz, ou seja, nós nos conciliamos da melhor forma que pode ocorrer”.

## Cidadania

Coube ao diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal José Ferreira Neves Neto, o encerramento da solenidade. “Chegou a hora - já que



temos uma Constituição cidadã, como dizia o grande Ulysses Guimarães – de termos também uma Justiça cidadã. Uma Justiça em que o cidadão tenha a sua oportunidade de influir e tentar compor aquele conflito no qual ele se vê envolvido”, pontuou.

Para José Neves, o cidadão “não é mais aquele camarada que fica à espera de uma intimação, de uma sentença, e depois, sabe Deus quando, ele vai conseguir aquele direito efetivo, que está reconhecido no pedaço de papel oficial”. “Estamos entrando numa fase, com o novo CPC (que entrou em vigor na última sexta-feira, dia 18/03), em

que há uma ênfase muito acentuada à conciliação, à participação do cidadão, que o cidadão aprenda – é o que eu digo sempre: ‘isso é pedagógico, isso é formação de consciência de cidadania’”, reiterou.

O desembargador federal reforçou que “quando o contribuinte tem a noção de que ele também é responsável pela solução que se vai dar aquele caso que lhe diz respeito. Isso é importante demais porque vai refletir em outros setores da vida. O sujeito não será mais aquele sujeito passivo, uma figura tão nossa, aquele sujeito passivo, aquele que sofre a ação. Ele também vai ser ativo da formação de uma decisão que vai pacificar uma determinada situação de confronto”.

“E essa pacificação feita dessa forma – continuou o magistrado -, em substituição, às vezes até evitando a participação do Poder Judiciário, ela tem virtudes muitas. Uma delas, que eu costumo acentuar, cada vez mais, é justamente o aprendizado de que as pessoas têm seus direitos e têm condições de administrar, de influenciar no seu próprio destino, e não deixar sempre com terceiros a solução daquilo que lhe diz respeito.”

Parafraseando Cazuzu, “o Brasil é um museu de grandes novidades”, o desembargador federal disse que a conciliação é antiga. “Nova é a ênfase dada hoje a ela. Nós temos é que aproveitar os recursos tecnológicos que a civilização atual nos proporciona”.

## Presenças

A cerimônia também foi prestigiada pelos conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Fernando Cesar Baptista de Mattos e Luiz Claudio Allemand, pelo coordenador do Cescon, juiz federal Paulo Gonçalves de Oliveira Filho, pelo juiz federal membro da 2ª Turma Recursal do ES Francisco de Assis Basilio de Moraes, pelo superintendente da Caixa Econômica Federal no ES Tarcísio Luiz Dalvi, pelo chefe do Jurídico da Caixa no Estado Wagner de Freitas Ramos, pelas advogadas Carla Patrícia Pires Xavier de Carvalho e Adriana Fonseca Baggio Bachili, representando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), dentre outros advogados, servidores e estagiários.

## Histórico

Implantada como projeto-piloto na Justiça Federal capixaba em maio de 2014, na gestão do juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, buscando resolver conflitos em matérias cíveis antes que se transformassem em processos, a audiência pré-processual é fruto do empenho das juízas federais Cristiane Conde Chmatalik – atual vice-diretora do foro - e Aline Alves de Melo Miranda Araújo - coordenadora do Cescon, na época.



Com a edição da Portaria Nº JFES-POR-2016/00001, assinada pelo atual diretor do foro, juiz federal José Eduardo do Nascimento, em 21 de janeiro de 2016, as audiências pré-processuais passaram a ser permanentes na Seccional e – antes realizadas apenas na capital - foram ampliadas para as Subseções (Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Colatina, São Mateus e Serra).

O documento levou em consideração as diretrizes traçadas pela Resolução nº125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, a necessidade de dar amplitude nos trabalhos de conciliação pré-processual nesta Seccional, e a adoção, pela Lei nº 13.105/2015, do princípio da informalidade, bem como instituindo audiências de conciliação e mediação através de meio eletrônico.

## Como funciona

As demandas de Juizado Especial Cível, cujo objeto seja responsabilidade civil, em matérias indicadas no anexo da Portaria, são recebidas pelo Núcleo de Distribuição e encaminhadas ao Cescon, que encaminha e-mail à requerida/reclamada se há proposta de acordo em conciliação ou não.

Em caso de negativa, o Cescon encaminha a petição/reclamação à distribuição. Sendo positiva, é agendada audiência pré-processual.

São realizadas semanalmente audiências de conciliação pré-processual nos processos da Capital e Subseção de Serra. Nas demais subseções, as audiências serão realizadas às segundas-feiras, uma vez por mês em cada uma delas, através de videoconferência.

Não havendo acordo, as petições/reclamações são remetidas às unidades de distribuição para livre distribuição a uma das varas desta Seção Judiciária.

Os trabalhos são acompanhados pelo coordenador do Cescon, juiz federal Paulo Gonçalves de Oliveira Filho.

Atualmente, participam da conciliação pré-processual processos da CEF (Portaria JFES-POR-2014/00042, de 15/05/2014) e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Portaria nº JFES-POR-2016/00006, de 26/01/2016.

## Entrevista com o diretor jurídico da Caixa

**Vocês já têm outras parcerias em outros Estados pra fazer audiências de conciliação pré-processuais por videoconferência ou esse projeto é o primeiro?**

**Jailton Zanon da Silveira** - O projeto de conciliação por videoconferência institucionalizada, organizada e feito de forma permanente, a Seção Judiciária do Espírito Santo



é pioneira. É a primeira no Brasil, e a intenção da Caixa, eu imagino que da Justiça, como bem mencionou o desembargador Ferreira Neves, é levar esse projeto para as demais regiões do país. Realmente eu acho que a preocupação maior é facilitar a vida do cidadão. Acho que juntos estamos conseguindo fazer isso.

**Qual a avaliação que o senhor faz dessa parceria entre a Caixa e a Justiça Federal, que foi institucionalizada, em audiências de conciliação pré-processuais há alguns anos, com um índice muito bom de acordos?**

A parceria da Caixa com a Justiça Federal do Espírito Santo, nós mapeamos o Brasil inteiro e ela tem sido uma das mais eficazes, que tem propiciado melhores resultados. Está entre as três, quatro Seções Judiciárias nas quais conseguimos melhores resultados. E eu registro isso, foi mencionado aqui, nós estamos falando aqui apenas da finalização do processo, há um bem maior que a gente quer proteger que é a nossa relação com o cidadão, com o cliente. O processo tem uma vida, tem alguém ali atrás, tem uma questão, que é mais importante do que o papel, do que o processo eletrônico. E o Judiciário do Espírito Santo tem na verdade ajudado a Caixa a se reconciliar com o cidadão, com o seu cliente. Isso para nós é fantástico.

**Qual o objetivo final da conciliação para vocês?**

Essa reconciliação com o cliente é o objetivo maior. A reparação desse conflito, desse dano que existiu com o cliente, o valor financeiro, a reposição material ao estado anterior é apenas o primeiro passo que entendemos que é a obrigação. A face mais importante é fazer com que o cliente entenda que foi um erro, não foi intencional. Foi um problema que aconteceu, mas institucionalmente não queria que aquilo tivesse acontecido e não quer de jeito nenhum que aconteça de novo. A gente respeita o cidadão, a gente respeita o cliente. E esse bem maior, que eu chamo de bem maior, na verdade a Justiça Federal, ao promover a interação entre as partes, ao promover a conciliação, tem feito com que a Caixa consiga intentar êxito nesse objetivo.

**Há algum outro projeto em andamento em nível federal para incrementar a conciliação?**

Na verdade, eu mencionei aqui a palavra inovação. Nós que atuamos na Justiça Federal sempre buscamos, discutindo, de forma conjunta com a Justiça Federal, com os integrantes do Poder Judiciário. Para nós, lá na Caixa é palavra de ordem. O que a gente já vem conversando um pouco com Dra. Cristiane, com a direção do Tribunal, no Rio de Janeiro, e também com outros tribunais é a possibilidade de também a questão do pagamento conseguirmos efetuar naquele momento. Não entendo essa demora... É algo que estamos conversando. Porque além da demora, ainda tem um espaço de tempo, tem todo um custo envolvido, alvarás, lançamentos, ida às agências. A gente está pensando em fazer algo que seja melhor ainda para o cidadão, melhor para o Judiciário, melhor para a Caixa. Vamos ver se conseguimos.

## ▶ Vice-diretora da Justiça Federal capixaba é designada pelo CNJ para comitê nacional da Conciliação

A vice-diretora do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, foi designada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, para compor o Comitê Gestor da Conciliação nacional. Instituído pelo CNJ no último dia 3, pela Portaria nº 24, o comitê ficará encarregado da organização e execução de medidas para a continuidade do movimento pela Conciliação no país.

Titular do 2º Juizado Especial Federal de Vitória, Cristiane Chmatalik atua fortemente nos movimentos pela conciliação não só na Seccional capixaba como no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que tem sede no Rio de Janeiro e abrange as Seções Judiciárias do Rio e do ES.

A magistrada foi precursora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), inaugurado na sede da Justiça Federal capixaba em junho de 2011, na gestão do juiz federal e atual conselheiro do CNJ Fernando Cesar Baptista de Mattos na direção do foro, que também é membro do comitê instituído pelo Conselho. Coordenou as atividades do Cescon até fevereiro de 2014, quando foi convocada pelo TRF2 para prestar auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos daquele tribunal.

Em abril de 2014, a juíza deu mais um passo importante em prol da conciliação na Justiça Federal capixaba, ajudando a implantar em Vitória um projeto-piloto de conciliação pré-processual, ou seja, promovendo a solução de conflitos antes que se tornem processos judiciais.

O projeto tornou-se permanente a partir de janeiro deste ano, por meio de Portaria editada pelo atual diretor do foro, juiz federal José Eduardo do Nascimento. Com a portaria, as audiências pré-processuais foram também ampliadas para as varas federais do interior, que realizarão as negociações por videoconferência.

### **Currículo**

Nascida em Belo Horizonte/MG, Cristiane Chmatalik é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e mestre em Direito Público da Cidade, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Também no Rio, foi professora da Universidade Estácio de Sá, trabalhou por mais de 10 anos junto a órgãos do Poder Executivo e foi Procuradora do Estado do RJ.

Aprovada no 7º Concurso para Juiz Federal do TRF2, em 2001, trabalhou inicialmente na 32ª Vara Previdenciária flumi-



nense, mas atua em juizados desde a sua criação em 2002. Assumiu a titularidade do 2º JEF de Vitória em 2005, onde permanece até hoje. Já atuou na Turma Recursal do ES (2008/2010) e como suplente na Turma Nacional de Uniformização – TNU nos anos de 2009/2011.

Em junho de 2011, foi nomeada juíza coordenadora do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), tendo participado, como coordenadora e conciliadora, de diversos mutirões de conciliação na Capital e nas Subseções do interior do Espírito Santo e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

## ▶ Primeiro tribunal do júri federal de Linhares dura mais de 24 horas e julga culpados os acusados



O primeiro júri popular da história da Vara Federal de Linhares, realizado entre as 10h20 de sexta (11) e as 10h56 de sábado (12), julgou culpados dois acusados de homicídio ocorrido em 1997 – um capitão da Polícia Militar e um ex-policial rodoviário federal. A sessão foi presidida pela juíza federal Mariana Rodrigues Kelly e Sousa, que fixou a pena de 12 anos de reclusão para cada um dos condenados.

Na própria sessão de instrução e julgamento, as partes (acusação e defesa dos dois réus) interpuseram recurso de apelação, que já foi recebida pelo Juízo. Após a apresentação das razões recursais, os autos do processo serão encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região para julgamento dos recursos.

No Tribunal do Júri cabe ao Conselho de Sentença, formado por jurados escolhidos dentre cidadãos de notória idoneidade, o exercício efetivo da função jurisdicional.

Compareceram ao ato 25 jurados, dos quais foram sorteados sete - quatro homens e três mulheres.

Por uma questão de espaço, o julgamento foi realizado no tribunal do júri do Fórum da Justiça Estadual do município, que contou com grande público nas mais de 24 horas de sessão. Na abertura, a capacidade do local (160 lugares) foi atingida, permanecendo pessoas ao lado de fora, aguardando a liberação de alguns assentos para entrarem. “Durante todo o dia, tivemos uma rotatividade muito grande de espectadores, mas sempre com bom público, inclusive no decorrer da madrugada”, registra o supervisor do setor criminal da vara federal, Fábio do Espírito Santo.

O processo – de nº 0000416-81.2009.4.02.5004 – pode ser consultado na página da Justiça Federal na internet ([www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)).

## ► Realizada prova para estágio de Direito na Justiça Federal

A Justiça Federal do Espírito Santo realizou na tarde desta segunda-feira, 21, prova escrita de processo seletivo aberto para preenchimento de vagas de estágio de Direito nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais capixabas. Um total de 124 estudantes fizeram a prova realizada na sede do órgão, em Vitória. O resultado parcial saiu no dia 5 de abril. Os candidatos interessados em entrar com recurso terão até as 17 horas do dia 8, pelo e-mail: estagio@jfes.jus.br. O resultado final será divulgado no dia 13.



## ► CCJF/Vitória abre exposição de Gianni Cepile

O Núcleo Regional do Centro Cultura Justiça Federal (CCJF) de Vitória/ES abriu na tarde de quarta-feira, 16, a exposição "Uma Questão Histórica Socioeconômica", do artista plástico italiano Gianni Cepile. A exposição estará aberta a visitas até 29 de abril, de meio-dia às cinco da tarde, na sede da Justiça Federal (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

### **Uma questão histórica socioeconômica: o proletariado subindo o morro**

O primeiro núcleo urbano da cidade foi a parte alta de acordo com os princípios da época baseados na busca da defesa do povoado contra índios, invasores e piratas.

Em várias épocas cais foram construídos para receber navios, única forma de comércio possível, e a área plana entre a parte alta e o cais foi tomada pelas construções de natureza diferente seja de suporte ao próprio cais, armazéns e alfândega, e mais edifícios públicos e particulares que foram aumentando em número e se esparramando para todos os lados ao longo do tempo.

Desta forma para a classe proletária, operários em geral, pessoas de poucos recursos, o povo miúdo, e todo o universo dos ex-escravos não tiveram alternativa a não ser construir as próprias moradias encosta acima dos vários morros da cidade, dando vida a uma sequência de favelas coloridas e imortalizadas na poesia e na música.

O tempo foi passando e as antigas favelas vieram se transformando em bairros; moradores passaram a ter mais re-



curso e novas moradias foram surgindo. Hoje podemos apreciar construções muito boas nestes bairros uma vez que os moradores acostumados ao convívio comunitário, à amizade e ajuda entre vizinhos, às conversas na calçada, a liberdade dos moleques para brincar na rua, as festas comunitárias e a completa informalidade tornaram-se preciosidades que os moradores não queriam perder passando a viver em bairros mais sofisticados. É a síntese da "Ave Maria no morro".



Esta é a visão histórica de uma sociedade que às duras penas evoluiu num ambiente de trabalho duro, e muitas vezes de pobreza, transformando nossos morros em bairros coloridos e bonitos. Fonte: material disponibilizado pelo artista.



### Saiba mais sobre o artista

Nascido em Udine e formado pelo Instituto Técnico Náutico de Trieste, Cepile ingressou na Marinha Mercante, navegando por cerca de vinte anos. Dentre tantas viagens conheceu a cidade de Vitória. O destino deu suas voltas e, depois de já radicado no Brasil, trouxe-o de novo para a linda ilha; e para ficar.

A partir de 2006, o artista voltou a dedicar-se ao desenho e à pintura, tendo como inspiração as muitas belezas da cidade e de seus arredores,

especialmente os portos e suas embarcações - tema desta exposição.

Trabalhando na área marítima, Gianni tornou-se conhecedor dos trabalhos portuários e da importância dos portos e navios na economia de uma cidade e na vida que ao seu redor se desenvolve.

Além de exposições individuais e coletivas, o artista participou de várias edições da exposição "Vitória em Arte". Seus trabalhos ganharam os Estados Unidos e a Venezuela, adquiridos por apreciadores. Em Trinidad (Trinidad e Tobago), feito sob encomenda, há um grande painel exposto em um de seus terminais portuários.

Em 2011, Gianni foi contemplado no Anuário Brasileiro das Artes Plásticas.

# Expediente na Semana Santa

Em virtude do feriado da Semana Santa, conforme a Lei 5010/66, não haverá expediente na Justiça Federal nos dias **23, 24 e 25 de março**.

Os casos de urgência poderão ser resolvidos pelo plantão, cuja escala é atualizada semanalmente em nossa internet (veja “Plantão Judiciário” no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) ).



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Espírito Santo

# NOTÍCIAS DO TRF2

## ▶ Juízes federais do Rio fazem palestra para agentes comunitários da Rocinha, no Rio de Janeiro\*



A partir da esquerda: Jane Reis (3ª), Vladimir Vitovsky (5º), Alexandre Mendes (6º) e Aline Miranda (7ª)

O Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF) do TRF2 realizou na manhã do dia 16 de março uma ação que contou com a participação de cerca de 60 agentes comunitários que atuam, principalmente, na tradicional comunidade da Rocinha, na Zona Sul do Rio de Janeiro. Na ocasião, o juiz federal Vladimir Vitovsky fez uma introdução da Justiça Federal, diferenciando a sua competência jurisdicional da dos demais ramos do Judiciário e esclarecendo diversas dúvidas apresentadas pela plateia.

O evento foi realizado na Clínica da Família Rinaldo Delamare, da Prefeitura do Rio de Janeiro, que, além da população da Rocinha, atende aos moradores dos morros da Alegria, Canal, Raiz, Boiadeiros, Barcellos, Campo Esperança e Vila Verde.

Para o agente comunitário Alexandre Mendes, que vive na Rocinha há 39 anos, iniciativas como a da Justiça Federal são fundamentais para garantir maior autonomia às populações carentes, que sofrem com a falta de informação sobre seus direitos e sobre como pleiteá-los junto ao Poder Público. O agente, que também é técnico de enfermagem e gastrônomo, reconhece que os problemas na região não são poucos e afirma que a aproximação com o Judiciário Federal ajuda no seu combate, por parte dos próprios cidadãos: "A informação é tudo. Aqui a gente ainda sofre com a tuberculose, com o tráfico de drogas... não tenho dúvida de que a deficiência na educação do povo está na raiz dessas questões", declarou.

O CAIJF é vinculado ao Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2), órgão do TRF2 responsável por coordenar ações voltadas para a conciliação entre as partes, nos processos judiciais. Além de Vladimir Vitovsky, prestigiaram o evento na Rocinha a juíza federal Aline Miranda, que atualmente presta apoio à coordenação do NPSC2, e as juízas federais Ana Cristina de Miranda e Jane Reis. \*Acoi/TRF2

## ▶ TRF2 assegura direito de incluir evolução profissional no cálculo de aposentadoria de anistiado político\*



Uma decisão inédita do TRF2 garante a um anistiado o direito de ter seu benefício previdenciário calculado de acordo com a expectativa de progressão profissional e salarial que teria obtido, se não houvesse tido a carreira interrompida em razão da perseguição política. A decisão foi proferida em agravo apresentado por um jornalista, demitido da redação do jornal O Globo em 1976, por conta do seu ativismo contra o regime militar.

Nos termos do voto da desembargadora federal Simone Schreiber, a primeira instância deverá nomear um perito em recursos humanos,

para avaliar qual seria a provável progressão profissional que o ex-repórter teria conseguido entre a data da demissão e a da concessão do benefício previdenciário, que ocorreu em março de 1992.

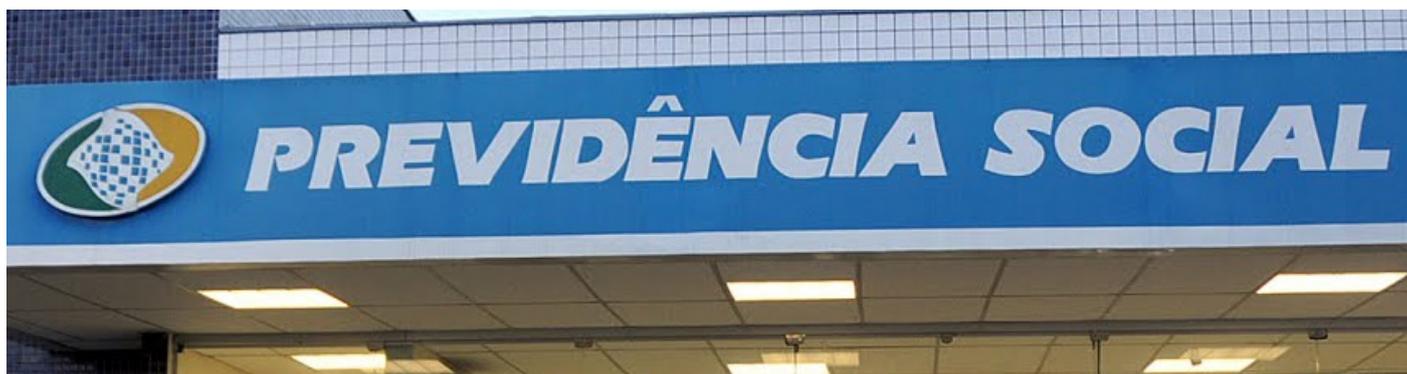
O jornalista havia ajuizado ação na Justiça Federal do Rio de Janeiro, questionando o valor do benefício concedido pelo INSS. Na sentença, o juiz de primeiro grau entendeu que, como a aposentadoria fora implementada em março de 1992, o cálculo deveria ser feito com base no salário que era pago pelo jornal naquela época aos ocupantes do cargo que ele tinha quando no momento da demissão.

Por conta disso, o jornalista aposentado apresentou agravo no TRF2, alegando que, se não tivesse sido afastado do emprego, teria podido evoluir na carreira, chegando, pelo menos, até o cargo de editor, que confere uma remuneração superior ao profissional.

Em seu voto, a desembargadora federal Simone Schreiber rejeitou esse argumento, explicando que o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, vigente na época da concessão da aposentadoria especial de anistiado político, estabelecia que o valor do benefício teria por base o último salário recebido pelo segurado, devidamente corrigido, antes de ser atingido pelo ato de exceção.

No entanto, a regra também estabelecia que deve ser levada em consideração, no cômputo do valor do benefício, a remuneração que o segurado faria jus se tivesse permanecido em atividade: "É possível que o perito avalie uma projeção esperada da progressão profissional do autor, embasada no plano de cargos e salário da empresa ou, caso não exista o plano, com base na situação funcional de maior frequência constatada entre os pares ou colegas contemporâneos do anistiado que apresentavam o mesmo posicionamento no cargo ou, ainda, com base em pesquisa de mercado", concluiu a magistrada. Proc.: 0002436-12.2015.4.02.0000. \*Acoi/TRF2

## ► Sempre que possível, INSS deve enquadrar benefício de segurado na situação mais favorável\*



Por unanimidade e acompanhando parte da decisão de primeira instância, a 2ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) determinou que seja restabelecido a um aposentado do Rio de Janeiro, seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, desta vez de forma proporcional.

Após auditoria interna, foi constatada irregularidade no vínculo do autor com uma das empresas em que declarou ter trabalhado. Com base nisso, o INSS suspendeu o benefício. Segundo o instituto, pagar benefício indevido afronta a legalidade, a moralidade e compromete a higidez do Sistema Previdenciário, já que o autor teria contribuído menos tempo do que o que foi apresentado.

Em seu voto, a desembargadora federal Simone Schreiber, relatora do processo no TRF2, entendeu que o ato do INSS foi medida excessiva, uma vez que, mesmo desconsiderando o período controverso, de acordo com as regras vigentes antes da Emenda Constitucional nº 20/98, o autor faria jus à aposentadoria proporcional.

Segundo a magistrada, no momento em que o autor preencheu os requisitos para aposentadoria, o tema se regulava pelo artigo 202, II, §1º, da CF/88, complementado pelos artigos 52 e 53, II, da Lei de Benefícios. Por essa regra, o segurado podia se aposentar com 70% do salário de benefício se possuísse 30 anos de serviço. E o caso em questão se enquadrava nessa hipótese.

“Dessa forma, mostrou-se acertado o provimento jurisdicional que julgou procedente o pedido para condenar o INSS a promover a aposentadoria por tempo de contribuição proporcional ao autor, tendo por base o período de 30 anos, 2 meses e 26 dias, a partir da data de suspensão da aposentadoria anterior, não havendo motivo para reforma do decisum”, decidiu a desembargadora.

Contudo, a relatora destacou que a alteração do tempo de contribuição terá como consequência a redução do valor do benefício do autor, que deverá ser recalculado com base no novo período. “Dessa forma, o INSS fará jus a reaver a diferença paga ao longo dos anos quando o benefício autoral tinha por base o período de 35 anos, 5 meses e 22 dias, sendo, portanto, necessário que seja assegurado à autarquia o direito de efetuar a compensação administrativa, limitada a 10% do valor do benefício atual”, finalizou Schreiber. Proc.: 0805804-29.2009.4.02.5101.

\*Acoi/TRF2

## ▶ TRF2 aprova mudança no regimento interno para garantir prioridade a advogadas gestantes e lactantes\*



O TRF2 aprovou alteração no artigo 139 do seu Regimento Interno, assegurando às advogadas gestantes ou lactantes o direito à prioridade no julgamento dos processos em que atuam, ou seja, os seus processos passarão ter prioridade na ordem da pauta das sessões das Turmas e Sessões Especializadas do Tribunal. A medida atende a requerimento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, e também garante a prioridade para advogados com 60 anos ou mais e para pessoas com deficiência.

Em seu voto, a relatora do pedido, desembargadora federal Simone Schreiber, destacou a importância da alteração no Regimento Interno, levando em conta que a espera para o julgamento dos processos - que pode ser longa quando há muitas ações incluídas em pauta - dificulta a atuação das advogadas grávidas e das que estão amamentando, por terem de estar disponíveis para alimentar seus bebês ao longo do dia.

“Justifica-se assim a adoção da medida proposta pela OAB-RJ, de conferir, nas sessões de julgamento deste Tribunal, direito às advogadas gestantes e lactantes de prioridade no julgamento dos processos em que atuam, inclusive para fazerem suas sustentações orais, caso queiram, e quando haja previsão regimental”, explicou a magistrada, que ainda esclareceu que a extensão do benefício para advogados idosos e com deficiência visa a garantir a isonomia de tratamento para outras pessoas com necessidades especiais. \*Fonte: Acoi/TRF2

## ▶ Suspenso expediente na 2ª Região a partir da quarta-feira da Semana Santa\*

Nos termos do artigo 81, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno (RI) do TRF2, não haverá expediente no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo nos dias da Semana Santa, de quarta-feira a domingo de Páscoa. Com isso, as atividades dos órgãos serão realizadas normalmente na segunda-feira e na terça, 21 e 22 de março, e serão retomadas no dia 28 de março. Ainda nos termos do RI, os prazos processuais que vencerem nessas datas serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Vale lembrar que o plantão judicial no TRF2 funciona durante os fins de semana, feriados e recessos forenses, das 12 às 17 horas. Somente são apreciados pelo desembargador federal de plantão, pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção. Para ser atendido, o interessado deve se dirigir ao Tribunal, localizado na Rua do Acre, 80, no Centro do Rio. Nos dias dos plantões, mais informações podem ser fornecidas pelo telefone 2282-8007. \*Acoi/TRF2

# NOTÍCIAS DO CJF

## ► Justiça Federal irá pagar mais de R\$ 18 bilhões em precatórios da União em 2016\*



O Conselho da Justiça Federal (CJF) divulgou o cronograma deste ano de liberação financeira aos tribunais regionais federais (TRFs) para o pagamento dos precatórios dos órgãos e entidades da União, no valor estimado de R\$ 18.061.082.925,00, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os precatórios serão pagos de acordo com

a sua classificação. Primeiro os de natureza alimentícia e, em seguida, os de natureza comum (não alimentícia).

Os alimentícios, com valor estimado de R\$ 9.225.603.110,00, devem ser pagos em novembro. Esses precatórios são originados de salários; vencimentos e vantagens dos servidores públicos federais (ativos, inativos e pensionistas); benefícios previdenciários e assistenciais; aposentadorias e pensões.

Estão incluídos no montante dos alimentícios, os precatórios de responsabilidade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor estimado de R\$ 3.815.182.037,00. Sendo assim, os demais precatórios alimentícios totalizam o valor de R\$ 5.410.421.073,00.

Já os comuns, com soma global de R\$ 8.835.479.815,00, devem ser depositados no mês de dezembro. Esse lote compreende os precatórios cuja 1ª parcela tenha sido paga nos anos de 2007 a 2011, e os pagos em parcela única em 2016. Tanto os precatórios comuns, quanto os alimentícios, serão depositados em contas abertas pelas instituições financeiras responsáveis em favor dos beneficiários.

O CJF esclarece que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores. A informação do dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque deverá ser buscada na consulta processual do portal do tribunal regional federal responsável. \*Fonte: CJF

# NOTÍCIAS DO CNJ

## ► Justiça Federal debaterá com CNJ meios para melhorar acesso à Justiça\*



**Conselheira do CNJ, Daldice Santana, o juiz federal João Batista Lazzari e o Ministro Og Fernandes participam de reunião sobre aplicação da Resolução nº 125 do CNJ no âmbito da Justiça Federal. Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ**

Membros da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, os conselheiros Daldice Santana e Fernando Mattos, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o corregedor-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Og Fernandes, se reunirão no dia 4 de abril com coordenadores de Núcleos Permanentes de Conciliação (Nupemec) dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) para debaterem a implementação da Emenda 2 nesse ramo de Justiça. A reunião ocorrerá nas dependências do CJF, em Brasília. O fechamento da pauta do encontro foi discutido

na segunda-feira (14/3) entre os dois conselheiros e o corregedor-geral, na sede do CJF.

Aprovada na última semana, a Emenda 2 adapta o Judiciário às novas leis que consolidam o tema no país – a Lei de Mediação (Lei 13.140/2015) e o Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015). Dentre as questões que estarão na pauta do encontro estão os desafios de se aumentar o volume de solução de processos por meio da conciliação na área da Previdência Social, considerado maior gargalo da Justiça Federal. A Emenda 2 estabelece, por exemplo, um Sistema de Mediação Digital ou a Distância para atuação pré-processual de conflitos.

Para a conselheira, membro do TRF no CNJ, o recém-criado Sistema de Mediação e Conciliação Digital pode ser um caminho para resolver essa questão. “A previsão do Novo Código Civil é que a conciliação alcance 100% dos processos onde caibam conciliação. No entanto, o número de procuradores do INSS no país é insuficiente para alcançar as varas do Poder Judiciário uniformemente”, explicou. “Uma vez que o maior volume de processos hoje na Justiça Federal é com o INSS e, com o envelhecimento da população, essas demandas previdenciárias tendem a crescer. A utilização da mediação à distância ou digital pode neutralizar a insuficiência de pessoal”, concluiu.

A utilização de recursos virtuais também deve ser incrementada na área pedagógica. A conselheira citou o uso da internet para a aplicação da fase teórica durante o treinamento de instrutores em mediação e conciliação. Ela ponderou, no entanto, que a fase do treinamento prático deverá ser mantida, obrigatoriamente, de maneira presencial, nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) e tribunais.

A conselheira adiantou que, por falta de previsão orçamentária, o debate sobre a possibilidade de remuneração aos mediadores e conciliadores deverá ser analisado futuramente. “Lidamos com orçamento público, e por hora, isso não está previsto. A realidade é que os tribunais não têm como arcar com isso agora”, explicou.

A Emenda 2 prevê prazo para que os tribunais encaminhem ao CNJ um plano de implantação da Resolução 125/2010, norma que criou a Política Judiciária de Tratamento de Conflitos.

Acesse aqui a íntegra da emenda 2.

Veja aqui o texto compilado da Resolução CNJ n. 125 a partir da redação dada pela Emenda n. 01/2013 e pela Emenda n. 02/2016. **\*Regina Bandeira - Agência CNJ de Notícias**

## ► Comissão do CNJ discute norma para inclusão de pessoas com deficiência\*

A definição de regras mais efetivas para que o Judiciário garanta plena acessibilidade às pessoas com deficiência foi um dos temas da reunião da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizada na segunda-feira (14/3). A comissão discutiu a proposta que trata da conversão da Recomendação CNJ n. 27/2009 em resolução, considerando o início da vigência do Estatuto da Pessoa com Deficiência em janeiro deste ano (Lei n. 13.146/2015).



**Conselheiros participam de reunião da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ. Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ**

Os integrantes da comissão aprofundaram o debate sobre o assunto com o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), Ricardo Tadeu. Ele foi o primeiro magistrado cego do país e integrou a comitiva brasileira que participou da elaboração da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O texto foi aprovado pela Organização das Nações Unidas em 2006 e internalizado no Brasil com força constitucional em 2008.

De acordo com o desembargador, embora a Recomendação n. 27 do CNJ tenha sido um marco importante, é preciso dar mais publicidade ao tema e efetividade ao cumprimento das regras, o que seria possível com a conversão da recomendação em resolução. “Com os textos que agora vigoram no país, a própria recusa da adaptação dos meios para atender às pessoas com deficiência é uma forma de discriminação”, pontuou o desembargador.

Ainda segundo o magistrado, o CNJ precisa de uma resolução que traga as diretrizes para a aplicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, ainda que cada tribunal tenha autonomia para analisar como dar efetividade a esses indicativos

caso a caso e com o auxílio de uma comissão local formada por pessoas com e sem deficiência. “Essas mudanças não ocorrem de uma hora para outra, mas o Judiciário não pode oferecer barreiras, e aliás temos de ter pressa para remover essas barreiras”, avaliou o desembargador.

Após o depoimento, o presidente da Comissão de Eficiência e Gestão do CNJ e relator do procedimento sobre o tema, conselheiro Norberto Campelo, disse que é importante para o CNJ ouvir quem vivencia a deficiência no Judiciário e tem experiência técnica sobre o assunto para sugerir as melhorias necessárias. Os demais conselheiros concordaram que o tema pode ser tratado em resolução, mas pediram mais prazo para analisarem a minuta proposta, especialmente nos itens que abordam prazo e orçamento. A minuta final deverá ser discutida na próxima reunião, marcada para 30 de março.

**Resoluções 34 e 106** – Outros assuntos tratados foram pareceres em procedimentos sobre uso de cartões de crédito para pagamento de valores devidos em processos judiciais e sobre o pagamento por serviço extraordinário a ocupantes de cargo ou função comissionada. O conselheiro Carlos Eduardo Dias informou que deve apresentar na próxima reunião proposta para alteração das resoluções 34 e 106, que tratam sobre exercício do magistério por magistrados e critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso a tribunais, respectivamente.

A Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ é formada pelos conselheiros Norberto Campelo, Carlos Eduardo Dias, Fernando Mattos, Fabiano Silveira, Bruno Ronchetti, Emmanoel Campelo e Daldice Santana – os dois últimos, justificadamente, ausentes. Também tem participado das reuniões da CPEOGP a desembargadora auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Marcia Milanez.

\*Deborah Zampier Agência CNJ de Notícias

## ▶ **Conselheiro Luiz Allemand é o novo ouvidor do CNJ\***

O conselheiro Luiz Cláudio Allemand é o novo Ouvidor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ele foi escolhido por aclamação na 227ª Sessão Ordinária do CNJ. Allemand substitui o conselheiro Fabiano Silveira, que encerrou o mandato na Ouvidoria.

A Ouvidoria do CNJ foi criada pela Resolução n. 67/2009, e é coordenada pelo Ouvidor-Geral. O objetivo é estabelecer um canal direto de comunicação entre o CNJ e o cidadão para esclarecer dúvidas, receber sugestões e reclamações. Por ano chegam ao CNJ quase 20 mil reclamações, dúvidas e pedidos de informação ao órgão, que visa aperfeiçoar o trabalho do Judiciário brasileiro. \*Agência CNJ de Notícias



Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

## ▶ Alterada resolução para aprimorar sistema de segurança do Judiciário\*



Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ

atividades do Comitê Gestor de Segurança previsto na Resolução CNJ n. 176. “Na redação original era um comitê muito grande, com 20 integrantes, e muito difícil sua constituição. Proponho reduzir para que o texto preveja a presença de dois conselheiros, um auxiliar da Corregedoria um da Presidência, além de um representante da Justiça Estadual, um do Trabalho, um Federal e um Militar da União para que o comitê possa começar a exercer suas tarefas”, disse o relator.

A segunda alteração reativa o artigo 5 para instituir no CNJ o Departamento de Segurança e Inteligência do Poder Judiciário, que atuará sob a supervisão do Comitê Gestor. Entre as atividades previstas estão o recebimento de pedidos e reclamações de magistrados sobre o tema, supervisão de tratativas envolvendo segurança nos tribunais, facilitar tomada de decisões e supervisionar medidas de proteção a magistrados e familiares.

**Grupo** – O Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Segurança do CNJ foi criado pela Presidência do CNJ no início de fevereiro de 2016 e tem o objetivo de desenvolver estudos para propor normativo de segurança institucional do Poder Judiciário. Antes de ir a Plenário, a alteração na Resolução CNJ n. 176/2009 foi aprovada pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ.

O Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Segurança é formado pelos conselheiros Fernando Mattos e Bruno Ronchetti, que dividem a presidência, e por integrantes de setores internos do CNJ. “Estamos trabalhando para integrar os núcleos de segurança dos tribunais e promover a capacitação dos servidores, aperfeiçoando o sistema de segurança interna do Judiciário”, disse o conselheiro Fernando Mattos.

Item 66 – Procedimento de Competência de Comissão 0000651-03.2016.2.00.0000

\*Agência CNJ de Notícias

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na Sessão Ordinária desta terça-feira (15/3), alterações na Resolução CNJ n. 176/2013, que criou o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário. Os ajustes propostos pelo relator do procedimento, conselheiro Fernando Mattos, foram aprovados de forma unânime e resultaram de estudos realizados pelo Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Segurança do CNJ, instituído pela Portaria n. 14/2016.

A primeira alteração, no artigo 2, tem o objetivo de facilitar a composição e as

**Informativo produzido pelo:**

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)  
Justiça Federal do Espírito Santo

---

**Contatos:**

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br)

Site: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)

---

**Projeto Gráfico**

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

